



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Campo Alegre  
CNPJ: 00.533.268/0001-99

**INDICAÇÃO Nº. 019/2011**

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indica a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque DD. Prefeita deste Município, que junto a Secretaria Competente, que seja enviado Projeto de Lei, visando criar o Conselho Municipal Antidrogas.

**Justificativa:**

Senhores Vereadores, a criação do conselho municipal de Antidrogas é fundamental nos dias de hoje. Com uma função muito importante para o trabalho de prevenção e unificação das secretarias, outros conselhos, entidades que dão apoio às famílias, clínicas de dependência e sociedade civil, Essas parcerias ajudará na união e fortalecimento do conselho municipal de Antidrogas para o enfrentamento desse mal que não faz acepção de pessoas contribuindo cada vez mais em altos índices de transtornos causados por entorpecentes lícitos e ilícitos. Podendo muitas vezes representar um caminho sem volta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em  
20 de fevereiro de 2013.

  
**Kellyn Rafaella Soares Gomes**  
Vereadora

**APROVADO**

**ATENDA-SE**

Campo Alegre, 20/02/2013

  
PRESIDENTE